

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 891/2024/GP/PME, DE 28.06.2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ENVIRA, ESTADO DO AMAZONAS, SENHOR PAULO RUAN PORTELA MATTOS**, no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 45, Incisos I, Parágrafos §1º e §3º, da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 303/2022, que nomeou a Diretora Presidente do FAPENV;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Diretora Presidente do FAPENV, senhora HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, inscrito nos autos do Processo Administrativo nº 5403/2024, devidamente deferido pelo Chefe do Executivo, autorizando as providências necessárias para o atendimento do pleito;

**CONSIDERANDO** que estes cargos são de livre nomeação e exoneração,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 1º de julho de 2024, **a pedido**, a Diretora Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Envira - FAPENV, senhora **HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR**, nos termos artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 45, Incisos I, Parágrafos §1º e §3º, da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA**, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024.

**PAULO RUAN PORTELA MATTOS**

Prefeito de Envira

**VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**

Secretário Chefe da Casa Civil

Decreto nº 856/2024 de 03.06.2024

**RAIMUNDO AURIVON GURGEL**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 356/2023 de 06.02.2023

**Publicado por:**  
**VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA**  
**Código Identificador: 9VHJQIZRG**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 01/07/2024 - Nº 3641. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>